



**PROJETO DE LEI n.º 054/2025**

De 28 de julho de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA  
PEDRABRANQUENSE ao Sr. FRANCISCO ALVES  
MARQUES**

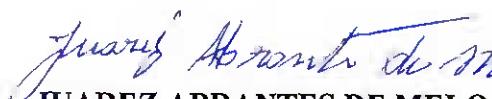
**O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES  
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. Francisco Alves Marques, popularmente conhecido como, Marquinhos. Nascido em 07/12/1984, na cidade de Boa Viagem/CE, mudou-se para Pedra Branca ainda bebê no mesmo ano. Filho de Antônia Alves de Moraes (Tieta) e Marcondes Vieira Marques (Marcondes mecânico). Casado com Walquíria Lemos de Almeida, arquiteta e urbanista. Dessa união vieram os filhos Pedro Levi Almeida Marques e Marcelo Diogo Almeida Marques. Formado em Licenciatura plena em Matemática pela UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú e pós-graduado em Gestão Financeira pela Faculdade Juazeiro do Norte.

**Art. 2º** - A homenagem a que se refere o artigo anterior deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Francisco Alves Marques ao município de Pedra Branca na área bancária como gerente do Banco Bradesco e atualmente como servidor da Caixa Econômica Federal, onde continua atuando e contribuindo para a melhoria do serviço de bancarização, além da docência que exerceu em escolas do município e contribuições na comunidade católica local, sempre atendendo a clientela do nosso povo com muita simpatia, ética, respeito e carinho.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 28 de julho de 2025**

  
**JUAREZ ABRANTES DE MELO**  
**VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**